



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2866

Projeto “Smooth - Fábrica de Papel Tissue”

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

março 2016

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto “Smooth – Fábrica de Papel Tissue” – AIA 2866

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto “Smooth – Fábrica de Papel Tissue”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Smooth – Fábrica de Papel Tissue”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) decorreu durante **15 dias úteis de 08 a 26 de fevereiro de 2016**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal de Aveiro.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt e em www.participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmara Municipal de Aveiro.
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA).
- ANA - Aeroportos de Portugal.
- Turismo de Portugal, IP.
- ADACE - Associação Defesa Ambiente Cacia - Esgueira.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA)** comunica que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **ANA - Aeroportos de Portugal** informa que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas. De acordo com o disposto na Servidão Aeronáutica Geral deverão ser contemplados com a correspondente sinalização/balizagem aeronáutica os elementos da fábrica que se enquadrem na definição de obstáculo à navegação aérea previsto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de maio, com especial atenção nas chaminés a construir.

O parecer constante na presente carta não substitui a consulta à Força Aérea Portuguesa.

O **Turismo de Portugal IP** informa que na área de intervenção do projeto não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem recursos turísticos especialmente conhecidos.

Refere, a existência de alguns empreendimentos turísticos, no concelho de Aveiro, o mais próximo numa envolvente de cerca de 570 metros, o Hotel “João Padeiro” de 3 estrelas, com 45 camas situa-se na freguesia de Cacia deste concelho.

Menciona, que não são expectáveis, impactes significativos neste setor, contudo chamam a atenção para a implementação de medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração e os planos de monitorização previstos destacando em particular a implementação do Plano de Gestão Ambiental e os outros sistemas de gestão, nomeadamente o Sistema de Gestão da Qualidade, O Sistema de Gestão de Segurança e Saúde e o Sistema de Gestão Ambiental.

Deverão, ter ainda em consideração, dado a unidade industrial ficar abrangida pelo Regime de Prevenção de Controlo Integrados da Poluição, à monitorização de um conjunto de aspetos ambientais, como o volume e qualidade de água a ser abastecida pela rede pública e pela Celcacia, volume e qualidade das águas residuais na ligação à rede dessa instalação, emissões gasosas e ruído.

Relativamente ao descritor, que está mais relacionado com o turismo, a paisagem, onde se preveem impactes negativos, deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, nomeadamente no que diz respeito ao enquadramento paisagístico do projeto e à respetiva implementação do projeto no que toca à implementação do Projeto de Implementação Paisagística

A **ADACE – Associação Defesa Ambiente Cacia-Esgueira**, faz uma apreciação do Estudo de Impacte ambiental (EIA) transmitem que o documento por vezes é omissivo e noutras simplista em algumas considerações que poderão afetar as conclusões relativas aos parâmetros, nomeadamente:

- Qualidade da água.
- Qualidade do ar.
- Ambiente sonoro.

Descreve-se a análise feita pela Associação no âmbito dos descritores atrás enunciados:

A análise da qualidade da água o EIA recorre a dados técnicos publicados para concluir o impacto ambiental decorrente da descarga de águas residuais tratadas no âmbito da atividade do Grupo Portucel Tissue, SA (PST) e Celcacia no Oceano Atlântico são, por via da atividade da segunda, e serão as duas combinadas, de magnitude reduzida e pouco significativa.

O local da descarga ocorre via exutor submarino no Oceano Atlântico a cerca de 3km da Paria de São Jacinto, ao largo de Aveiro, onde a qualidade a água, segundo a monitorização da APA, apresentou nível de "Excedente" em 2014.

Segundo a ADACE esta conclusão é otimista e ilusória.

A PST e a Celcacia entregam as suas águas residuais na ETAR da Celcacia onde, após tratamento secundário, as descarrega no sistema multimunicipal de Águas do Centro Litoral (AdCL), que por sua vez descarrega o efluente tratado através de referido exutor.

A AdCL cumpre valores limites de emissão (VLE) de acordo com a legislação geral, em conformidade com a mais recente legislação europeia, no tratamento de águas residuais provenientes das ETAR sob a sua responsabilidade.

A ETAR da Celcacia cumpre a legislação definida por uma portaria sectorial de 1992 e que estipula VLE variáveis em função do seu volume de produção.

Embora seja imposta à AdCL a monitorização mensal dos efluentes provenientes da Celcacia, a ADCL não pode aferir a conformidade destes valores pois não tem acesso aos dados de produção que permitem confirmar os VLE das descargas feitas. Referem que as emissões da ETAR não são validadas por nenhuma entidade externa.

A diluição das descargas da ETAR da Celcacia no sistema multimunicipal de depois Oceano Atlântico, ao que se soma a dispersão destas pelas correntes marítimas de predominância Norte-Sul, contribuem favoravelmente para o resultado da qualidade da água proveniente de um exutor submarino situado a cerca de 3 km Oeste do ponto de recolha junto à costa.

Relativamente à qualidade do ar presente e futuro são bastante irrealistas e algo tendenciosos. Aponta corretamente o excesso de trânsito na EN109, algo que se corrige escoando o tráfego para a atualmente deserta A25 bastando a eliminação de três pórticos entre Ângela e Esgueira. Contudo, falha quando omite a FUNFRAP, fundição do grupo Teksid, situada a uns escassos 800 m a Sul da Celcacia, como um dos grandes poluidores da região.

A ADACE concorda com a avaliação do EIA ao ambiente sonoro onde identifica a Celcacia como principal fonte de ruído à área envolvente à PST.

Considera, que as medições de ruído deveriam ser feitas em diversos períodos ao longo do ano e mais coincidentes com períodos de laboração intensa. Menciona que à data em que as medidas foram feitas a fábrica preparava-se para entrar no habitual período de manutenção anual que ocorre em agosto.

Numa análise geral, considera que o EIA tem em consideração bastantes elementos e é bastante completo. Focam os três pontos do EIA que consideram estar dentro do âmbito desta associação enquanto associação de defesa do ambiente.

A discordância face aos dados e conclusões apresentadas resultam da perceção de quem trabalha e vive em Cacia e lida diariamente com a atividade industrial da Celcacia.

Acreditam que a PST será construída de forma a não imitar as falhas que a Celcacia ainda possui, algumas estruturais de difícil correção, e que ao seu tempo estas sejam eliminadas, para que o desenvolvimento económico e a qualidade de vida deixem, num futuro próximo, de ser tão antagónicos como são atualmente na freguesia de Cacia.

7. CONCLUSÃO

Durante o período de consulta pública, foram recebidas 4 **exposições** que não se opõem à execução do projeto em análise chamando à atenção para as condicionantes e medidas de minimização/ previstas que deverão ser contempladas.

Uma exposição, apresentada neste âmbito, apresenta algumas preocupações na análise do Estudo de Impacte Ambiental nomeadamente nos descritores água, poluição atmosférica e sonora.

Assim:

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA)** e a **ANA - Aeroportos de Portugal** referem que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea ou à aeronáutica civil pelo que não se encontra sujeita às condicionantes a elas devidas. Deverão ser contemplados com a correspondente sinalização/balizagem aeronáutica os elementos da fábrica que se enquadrem na definição de obstáculo à navegação aérea previsto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de maio, com especial atenção nas chaminés a construir.

O **Turismo de Portugal** refere que a paisagem sendo o descritor, que está mais relacionado com o turismo, e onde se preveem impactes negativos, deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, através do Projeto de Implementação Paisagística.

A **Associação ADACE** tece alguns comentários relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental, mostrando a sua preocupação relativamente aos dados apresentados relativamente à qualidade da água, níveis de poluição atmosférica e sonora presentes e futuros existentes na freguesia de Cacia concelho de Aveiro Refere que cabe à AdCL- Águas do Centro e Litoral a monitorização mensal dos efluentes provenientes da Celcacia, contudo esta entidade não pode aferir a conformidade destes valores pois não tem acesso aos dados de produção que permitem confirmar os valores limites de emissão (VLE) das descargas feitas.

Considera irrealistas os dados referentes à qualidade do ar presente e futuro. Salaria, na caracterização da situação de referência, a omissão da FUNFRAP, fundição do grupo Teksid, situada a uns escassos 800 m a Sul da Celcacia, um dos grandes poluidores da região.

Embora, concorde, com a avaliação do Estudo de Impacte Ambiental, em termos de ambiente sonoro onde identifica a Celcacia como principal fonte de ruído à área envolvente à PST considera, no entanto, que as medições de ruído deveriam ser feitas em diversos períodos ao longo do ano e mais coincidentes com períodos de laboração intensa.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

Projeto

“Smooth – Fábrica de Papel Tissue”

Cristina Sobrinho
(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

março de 2016

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

. Lista de Entidades

NOME
<p>Junta de Freguesia de Cacia Av. Fernando Augusto de Oliveira, 3800-240 CACIA</p>
<p>Liga para a Proteção da Natureza - LPN Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA</p>
<p>Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª 1200-727 LISBOA</p>
<p>Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – QUERCUS Centro associativo do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA</p>
<p>Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA</p>
<p>Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA</p>
<p>Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 Lisboa</p>
<p>Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º 1000-146 LISBOA</p>
<p>EMFA – Estado Maior da Força Aérea Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA</p>
<p>ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil Av.ª do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide</p>

NOME
ANA, Aeroportos de Portugal Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 LISBOA
SEPNA Largo do Carmo 1200-092 LISBOA
Associação de Lavoura do Distrito de Aveiro (ALDA) Rua Dr. Luís Gomes de Carvalho, nº 20, 1º E 3800-211 Aveiro
Associação Defesa do Ambiente Cacia – Esgueira (ADACE) Apartado 3036 3801-101 Aveiro
Comunidade Intermunicipal de Aveiro Rua do Carmo, 20 – 1.º 3800-127 Aveiro
Associação Florestal do Baixo Vouga Centro Coordenador de Transportes 3850-022 Albergaria-a-Velha
Associação de Piscicultores da Ria de Aveiro Rua Celestino Gomes, 46 – 2.º 3830-187 Ílhavo

. Lista de Órgãos de Imprensa

NOME
Redação do Correio da Manhã
Redação do Jornal de Notícias
Redação da Rádio Renascença
Redação RDP Antena 1
Redação da T.S.F. Rádio Jornal
Redação da Rádio Comercial
Redação do Jornal “O Expresso”
Redação do Jornal Semanário Sol
Redação do Jornal Público
Redação do Diário de Notícias
Redação da Agência Lusa
Redação da RTP
Redação da SIC
Redação da TVI

ANEXO II – Exposições Recebidas

Dr. Gíria Schmitz
25-02-2016
Augusto Serrano

CHEFE DE DIVISÃO



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

DCom

Em resposta

refira:

2016-02-24*002230

P.º: 185/16

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO “SMOOTH – FÁBRICA DE PAPEL
TISSUE” – AIA 2866
(DI 60.310/16 IDP 103586)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S008198-201602-DCOM.DCA, de 04FEV16.

Exmo. Sr. Diretor-Geral,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa Portucel Soporcel Tissue, S.A. solicita parecer sobre o projeto em epígrafe, sito na freguesia de Cacia, no concelho de Aveiro, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, de informar que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos e **CONSIDERAÇÃO**

Ø CHEFE DO GABINETE

/
Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

Dr. Augusto Serrano
2-3-2016
Augusto Serrano
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ Of.º S008198-201602-DCOM.DCA, de 04-02-2016
Nossa Referência_ P.º 0255/16-6.1
Nº_ 589223

Data_25.02.2016

ASSUNTO_
SUBJECT_
Consulta Pública do Projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue" – AIA 2866

Exmo Senhor,

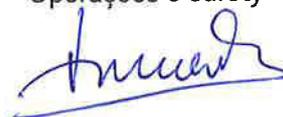
Analisados os elementos do processo disponibilizados no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente analisados informa-se que a área em causa, objeto do Projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue", não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

Atendendo ao disposto na Servidão Aeronáutica Geral deverão ser contemplados com a correspondente sinalização/balizagem aeronáutica os elementos da Fábrica que se enquadrem na definição de obstáculo à navegação aérea previsto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, com especial atenção nas chaminés a construir.

O presente parecer não dispensa a necessária consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Técnica Aeroportuária
Operações e Safety



Vitor Figueiredo

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA
Rua B_Edificio 4/40_1º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (1º) Capital Social 200 000 000 Euros

Dr. Augusto Serrano

28.02.2016

**Augusto Serrano**
CHEFE DE DIVISÃOExm^a. Senhora
Dr^a. Inês Diogo
Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORAV/ Ref^a. S008198-201602-DCOM.DCA de
04.02.2016N/ Ref^a SAI/2016/2683/DVO/DEOT/FVProc^o. 14.01.14/510

23 FEV. 2016

ASSUNTO: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto
"Smooth - Fábrica de Papel Tissue", em Cacia, concelho de Aveiro.
Promotor: Portucel Soporcel Tissue, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/1686[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

Informação de Serviço n.º INT/2016/1686/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/510)

Assunto: Consulta Pública do EIA do Projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue" (AIA 2866)

Promotor: Portucel Soporcel Tissue, SA

Visto. Concordo.

Considerando o exposto na Informação de serviço, e de acordo com a informação disponível neste Instituto, não são expectáveis impactes negativos significativos no setor do turismo, alertando-se, contudo, para a implementação de medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração, com especial destaque para o enquadramento paisagístico do projeto.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico



Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
22.02.2016

Informação de Serviço nº INT/2016/1686 [DVO/DEOT/ACB]

22.02.2016

Assunto: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Smooth - Fábrica de Papel Tissue" (Proc. nº 14.01.14/510), em Cacia, concelho de Aveiro.
Promotor: Portucel Soporcel Tissue, S.A.

1. ENQUADRAMENTO

O presente parecer refere-se ao procedimento do EIA do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 04/02/2016, com o n.º S008198/2016, com n.º de entrada neste Instituto 2016-E-3087 de 10/02/2016, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá pronunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

2. DESCRIÇÃO

2.1. Objetivos da Instalação:

O objetivo do projeto é a construção de uma fábrica de papel "tissue", ou seja, de produção e transformação de papel em artigos de uso doméstico e sanitário, em que a produção se destina essencialmente ao mercado externo, irá localizar-se junto à fábrica da Celcacia, que produz pasta branqueadora de eucalipto, também do grupo Portucel Soporcel.

A instalação da fábrica de papel "tissue" junto à Celcacia permitirá efetuar a integração parcial do fabrico de pasta branqueada de eucalipto na produção de bobinas e artigos de papel, de maior valor acrescentado, bem como otimizar o aproveitamento do terreno disponível e das infraestruturas existentes.

O projeto "Smooth" inclui a instalação de duas máquinas de papel com as respetivas linhas de preparação de pasta, um armazém de rolos (bobinas) de papel, uma unidade de transformação do papel em artigos de uso doméstico e sanitário e um armazém de paletes para o produto acabado. Será também instalada uma caldeira de produção de vapor a utilizar no fabrico do papel.

A capacidade instalada de produção de papel nas duas máquinas será de 184.690 toneladas/ano e a unidade de transformação terá uma capacidade de produção líquida de 76.000 t./ ano, prevendo-se a exportação de 60.000 t./ ano de bobinas de papel.

A área de implantação do projeto "Smooth", a SW da fábrica da Celcacia, tem cerca de 14,5 ha, em que a maior parcela foi intervencionada, já que tem sido utilizada por esta empresa para armazenamento de rolaria de madeira e estacionamento de viaturas.

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

A produção e transformação de papel “tissue” envolvem uma série de operações integradas nas seguintes fases principais:

- Receção e armazenagem da matéria-prima;
- Preparação de pasta;
- Fabricação de papel e bobinadoras;
- Armazenagem de rolos (bobinas) de papel;
- Transformação das bobinas de papel em produto acabado (artigos para uso doméstico e sanitário);
- Armazenagem de produto acabado em paletes e expedição;

2.2. Descrição do projeto

O projeto “Smooth” localiza-se numa área cujos solos apresentam boas características de utilização agrícola. No entanto, a área de implantação do projeto, junto à fábrica da Celcacia, já tem maioritariamente uma utilização industrial, localiza-se numa zona totalmente artificializada, que, apesar de não se encontrar impermeabilizada, apresenta o solo muito compactado, fruto da sua utilização como parque de armazenagem de madeira e estacionamento de viaturas e máquinas, para além de existir uma área agricultada.

Para além disso, a sua envolvente direta está ocupada com vias de elevado tráfego rodoviário e ferroviário, assim como com áreas urbanas, pelo que o local do projeto não apresenta qualquer relevância numa perspetiva ecológica.

O projeto “Smooth” situa-se na bacia hidrográfica do rio Vouga, mais especificamente na bacia de drenagem de uma pequena linha de água, designada por vala do Salgueiral e que está entubada parcialmente no atravessamento da fábrica da Celcacia.

O novo projeto será implementado em quatro edifícios a construir de raiz para o efeito, com as seguintes alturas:

- Edifício das Máquinas de Papel - 22 m.;
- Armazém de Rolos (Bobinas) - 19 m.;
- Edifício da Transformação - 8,7 m.;
- Armazém de Paletes (Produto Acabado) - 37 m.;

A fase de construção terá a duração de cerca de 15 meses, com início previsto para o segundo semestre de 2016. Prevê-se no período de construção um total de cerca de 400 trabalhadores e um tráfego médio de veículos diário de aproximadamente 100 veículos ligeiros e 20 veículos pesados.

2.3. Estudo de Impacte Ambiental

De acordo com o estudo, os principais impactes negativos resultantes do projeto irão ocorrer na fase de exploração, uma vez que na fase de construção, os efeitos negativos do projeto sobre o ambiente são considerados pouco significados, devido ao facto de se tratar de uma área atualmente classificada de industrial, dispondo das necessárias infraestruturas próprias ou existentes na Celcacia, como acessos viários, água de abastecimento, drenagem e tratamento de águas residuais e fornecimento de energia elétrica e gás natural.

A área onde será implantado o projeto foi sujeita a um Plano de Pormenor, o qual foi aprovado em Agosto de 2013 (PP de Parte da Zona Industrial de Cacia) que classifica esta

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

zona compatível com a atividade industrial. Atualmente, este PP encontra-se em fase final de alteração, de acordo com os procedimentos legais aplicáveis. Assim sendo, quanto aos aspetos de ordenamento do território, com a aprovação da alteração do PP da PZIC, não haverá qualquer conflito do projeto "Smooth" com as respetivas condicionantes.

No que se refere à componente socio-economia, destaca-se na fase de construção, os efeitos positivos do projeto associados à criação de 400 postos de trabalho, temporários, por cerca de 15 meses, que é a duração prevista da construção. Será também expectável, nesta fase, uma maior procura de bens e serviços (alojamento, restauração e outros), que contribuirá para a dinamização da economia local.

Na fase de exploração prevê-se impactes negativos ao nível dos descritores recursos hídricos, paisagem, ambiente sonoro e qualidade do ar, sendo contudo, mais gravosos sobre a componente resíduos, dado o funcionamento da nova fábrica de papel exigir um aumento do consumo da água e produzir um acréscimo das águas residuais, que serão depuradas, no sistema de tratamento existente, na ETAR da Celcacia.

Relativamente à paisagem, os impactes são negativos e significativos devido ao impacto causado pelos edifícios previstos, no projeto para a nova fábrica, serem perceptíveis em grande parte da área de estudo. Contudo, foi elaborado um Projeto de Integração Paisagística, que considera a criação de um corredor verde homogêneo, a Poente e a Sul, dotado de cortina arbórea com espécies de grande porte da região, que permitirá minimizar o impacte local das novas instalações.

Quanto à qualidade do ar as emissões gasosas do projeto, devido à utilização de gás natural, serão baixas e, em conjunto com as emissões da Celcacia, não terão impactes significativos na qualidade do ar na envolvente da instalação.

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas, de onde se destaca, um Plano de Gestão Ambiental da obra, destinado a sistematizar e aglomerar todas as medidas de gestão ambiental, incluindo as medidas de minimização de impactes.

3. APRECIACÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue" sobre o turismo no concelho de Aveiro, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho de Aveiro possui 983 camas (500 unidades de alojamento) em 9 empreendimentos turísticos, sendo 8 hotéis e 1 pensão e dois parques de campismo e de caravanismo (um público e um privado) para um total de 860 utentes, os quais estão localizados nas freguesias da Glória, São Jacinto, Aradas, Cacia e Vera Cruz. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 2 hotéis de 5*, 2 hotéis de 4*, 2 hotéis de 3* e 3 hotéis de 2*, perfazendo um total de 659 camas, situados nas freguesias de Glória, Vera Cruz, Aradas e Glória e Vera Cruz.

3.2. Da análise efetuada perante a envolvente da área de intervenção do projeto, verifica-se que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem recursos turísticos especialmente conhecidos. O empreendimento turístico mais próximo

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

encontra-se numa envolvente de cerca de 570 m, o hotel “João Padeiro”, de 3*, com 45 camas na freguesia de Cacia, no concelho de Aveiro.



Acrescenta-se ainda que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro- Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área envolvente ao estudo em análise.

3.3. Menciona-se que relativamente ao descritor, que está mais relacionado com o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, nomeadamente no que tange à implementação do Projeto de Integração Paisagística.

3.4. Considera-se, contudo, de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração e os planos de monitorização previstos, destacando-se em particular a implementação do Plano de Gestão Ambiental e os outros sistemas de gestão, nomeadamente o Sistema de Gestão da Qualidade, o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde e o Sistema de Gestão Ambiental. Deverá ainda ter-se em consideração, dado a unidade industrial ficar abrangida pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, à monitorização de um conjunto de aspetos ambientais, como volume e qualidade da água a ser abastecida pela rede pública e pela Celcacia, volume e qualidade das águas residuais industriais na ligação à rede dessa instalação, emissões gasosas e ruído.

3.5. Constata-se, assim, que a atividade turística do concelho de Aveiro não será afetada pela construção do projeto objeto de EIA, sublinhando-se no entanto a relevância para a economia dos impactes positivos da fase de exploração do presente projeto ao nível da própria atividade económica e da manutenção do emprego, contribuindo para a economia de base local, concelhia e nacional. Outro efeito positivo, de âmbito nacional, prende-se com o impacto positivo, devido essencialmente ao aumento das exportações, com um volume de vendas em ano cruzeiro de 153 milhões de euros e o seu contributo para o

Handwritten signature and date:
22/10/2011

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

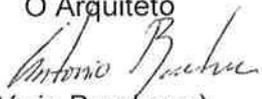
equilíbrio da balança comercial portuguesa e para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB). Salienta-se ainda a importância deste projeto da Fábrica de Papel "Tissue" para a Portucel Soporcel a nível de aumento de competitividade nos mercados internacionais e a nível de estratégia de reforço da internacionalização da empresa.

O investimento a realizar na nova fábrica de papel da Portucel irá criar 160 postos de trabalho diretos em Cacia e irá contribuir para o crescimento económico do País, com efeito multiplicador através da dinamização em empresas dos sectores a montante e a jusante.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2. a 3.4. deste parecer, destacando os impactes no descritor paisagem, salvaguardando da melhor forma possível os interesses do setor do turismo.

À consideração superior,

O Arquiteto

(António Barahona)



adace
ASSOCIAÇÃO DEFESA AMBIENTE CACIA-ESGUEIRA

De = Brinda - Brinda
29-02-2016
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo. Sr. Presidente da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 Amadora

Sª Referência
S008198-201602-
DCOM.DCA

Sª Comunicação

Nª Referência
384/JP

Data
26 de fevereiro 2016

Assunto: Consulta Pública do Projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue" – AIA 2866.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,

A ADACE vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Smooth – Fábrica de Papel Tissue" – AIA 2866 no âmbito da consulta pública promovida para o efeito.

Após analisar os cinco documentos apresentados pela APA (Resumo não técnico, Elementos adicionais, EIA, EIA Anexos, e Aditamento ao EIA) a ADACE verificou que o documento é por vezes omisso e noutras simplista em algumas considerações que poderão afetar as conclusões relativas aos parâmetros:

1. Qualidade da água
2. Qualidade do ar
3. Ambiente sonoro

Para a qualidade da água o EIA recorre a dados técnicos publicados para concluir que o impacte ambiental decorrente da descarga das águas residuais tratadas no âmbito da atividade da PST e Celcacia no Oceano Atlântico são, por via da atividade da segunda, e serão, com as duas combinadas, de magnitude reduzida a pouco significativa. O local da descarga ocorre via exutor submarino no Oceano Atlântico a cerca de 3 km da Praia de São Jacinto, ao largo de Aveiro, onde a qualidade da água, segundo a monitorização da APA, apresentou o nível "Excelente" em 2014.

Segundo a ADACE esta conclusão é otimista e ilusória.

A PST e Celcacia entregam primeiramente as suas águas residuais na ETAR da Celcacia onde, após tratamento secundário, as descarrega no sistema multimunicipal da Águas do Centro Litoral (AdCL), que por sua vez descarrega o efluente tratado através do referido exutor. A AdCL cumpre valores limites de emissão (VLE) de acordo com a legislação geral, em conformidade com a mais recente legislação europeia, no tratamento das águas residuais provenientes das ETAR sob a sua responsabilidade. A ETAR da Celcacia cumpre a legislação definida por uma portaria sectorial de 1992 que estipula VLE variáveis em função do seu volume de produção. Embora seja imposta à AdCL a monitorização mensal dos efluentes provenientes da Celcacia, a AdCL não pode aferir a conformidade destes valores pois não tem acesso aos dados de produção que permitem confirmar os VLE das descargas feitas. Por outras palavras as emissões da ETAR da Celcacia não são validadas por nenhuma entidade externa.

Não obstante isto, a diluição das descargas originais da ETAR da Celcacia no sistema multimunicipal e depois no Oceano Atlântico, ao que se soma a dispersão destas pelas correntes marítimas de predominância Norte-Sul, contribuem favoravelmente para o resultado da qualidade da água proveniente de um exutor submarino situado a cerca de 3 km Oeste do ponto de recolha junto à costa.

Na parte que consagra a qualidade do ar o relatório aponta, e bem, as emissões gasosas significativas provenientes da circulação automóvel na EN109, contígua as futuras instalações da PST, e que se encontra para além do limite da sua função desde outubro de 2010, data da introdução de portagens na A25 (nome atual para a extinta IP5 a que o relatório erradamente se refere). Desde essa data os automobilistas passaram a optar pela EN109 para evitar verem acrescidos os custos das suas deslocações diárias. No entanto, o EIA não aponta na sua avaliação do impacte ambiental os 65 veículos ligeiros e os 60 veículos pesados que a PST trará diariamente a uma EN109 severamente saturada, se apenas considerarmos a fase de exploração e desprezarmos os 15 meses da fase de construção com os seus 100 veículos ligeiros e 20 pesados.

O EIA também refere a inexistência de estações de monitorização da qualidade do ar na envolvente direta do local do projeto, leia-se, Celcacia e, futuramente, PST. Infelizmente fá-lo apenas no âmbito do Capítulo VII – Lacunas Técnicas e de Conhecimento quando o deveria fazer na qualidade de “falha grave” que impede aferir verdadeiramente a qualidade do ar na região. Aliás, um modelo de impacte ambiental baseado na recolha de dados da qualidade do ar, feitos com equipamento específico e em horas de tráfego reduzido na EN109, em redor da Celcacia forneceriam modelos mais fidedignos do que as modelações apresentadas no EIA para a PST.

Contudo, os dados provenientes das estações de monitorização foram usados. Se nos cingirmos unicamente às partículas PM10, o EIA reporta que em 2013 a estação de monitorização de Aveiro registou por 35 vezes uma média diária acima dos 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, precisamente o VLE para o número de ocorrência anuais. Mais, a ADACE verificou que para 2014 o número de ocorrências aumentou para 41. Em 25 de setembro de 2014 o Jornal I noticiou que a Comissão Europeia ameaçou Portugal com o regresso ao Tribunal de Justiça Europeu devido ao incumprimento dos limites de emissões de PM10 para a atmosfera. Num parecer da Comissão enviado nessa data apontava para os níveis excessivos de partículas PM10 a que os cidadãos de Aveiro, Ílhavo e Estarreja estariam

sujeitos. No boletim de imprensa IP/15/6225 da Comissão Europeia pode ler-se que já estão em curso ações legais contra Portugal por incumprimento dos limites de emissões de PM10.

Face a isto, a ADACE considera que as conclusões do EIA quanto à qualidade do ar presente e futura são bastante irrealistas e algo tendenciosos. Aponta corretamente o excesso de trânsito na EN109, algo que se corrige escoando o tráfego para a atualmente deserta A25 bastando a eliminação de três pórticos entre Angeja e Esgueira, mas falha quando omite a FUNFRAP, fundição do grupo Teksid, situada a uns escassos 800 m a Sul da Celcacia, como uns dos grandes poluidores da região.

A ADACE concorda com a avaliação do EIA ao ambiente sonoro onde identifica a Celcacia como principal fonte de ruído à área envolvente à PST.

Consideramos, contudo, que a medição do ruído deveria ter sido feita em diversos períodos ao longo do ano e mais coincidentes com períodos de laboração intensa. É do nosso conhecimento que à data em que as medições foram feitas a fábrica preparava-se para entrar no habitual período de manutenção anual de duas semanas que ocorre em agosto. Nas semanas que a antecedem é normal verificar-se um abrandamento da produção o que, obviamente, condiciona o ruído gerado.

No cômputo geral consideramos que o EIA presente para análise tem em consideração bastantes elementos e é bastante completo. Na nossa apreciação apenas focamos os três pontos que consideramos estarem dentro do nosso âmbito enquanto associação de defesa do meio ambiente. As nossas discordâncias face aos dados e conclusões aqui apresentadas resultam da percepção própria de quem trabalha e vive em Cacia e lida diariamente com a atividade industrial da Celcacia. Acreditamos que a PST será construída de forma a não imitar as falhas que a Celcacia ainda possui, algumas estruturais e de difícil correção, e que a seu tempo estas sejam eliminadas para que o desenvolvimento económico e a qualidade de vida deixem, num futuro próximo, de ser tão antagónicos como são atualmente na freguesia de Cacia.

Estaremos sempre disponíveis para colaborar com a APA neste e noutros assuntos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Aveiro, 24 de fevereiro de 2016



João Pedro Alves de Sousa (Eng)
(Presidente)